

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO EDITAL**EDITAL Nº 08, D.O.U. de 08/08/2025****CENTRO ACADÊMICO:** Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN)**UNIDADE ACADÊMICA:** Departamento de Química Fundamental (dQF)**ENDEREÇO:** Av. Jorn. Aníbal Fernandes, s/n – Cidade Universitária, Recife - PE**FONE:** (81) 2126-8444**E-MAIL:** secgddf@ufpe.br

DADOS GERAIS DO CONCURSO	
CARREIRA:	(☒) MAGISTÉRIO SUPERIOR (☐) MAGISTÉRIO EBTT
CLASSE: A-1. Titulação Mínima Exigida:	(☒) Doutorado (☐) Mestrado (☐) Especialização (☐) Graduação
REGIME DE TRABALHO:	(☐) 20h (☐) 40h (☒) DE - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ÁREA/SUBÁREA DO CONCURSO:	Química/Química de Materiais
PERFIL DO CANDIDATO:	DOUTORADO em Química ou Ciências ou Ciências de Materiais; E GRADUAÇÃO em Química ou Química Industrial ou Engenharia Química ou Engenharia de Materiais ou Física.

ETAPAS DE REALIZAÇÃO		PESO*
PROVA ESCRITA	OBRIGATÓRIA	03 pontos
PROVA DIDÁTICA	OBRIGATÓRIA	03 pontos
DEFESA DE MEMORIAL	OBRIGATÓRIA	03 pontos
PROVA DE TÍTULOS	OBRIGATÓRIA	01 ponto
PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA	(☐) SIM (☒) NÃO	
PLANO DE TRABALHO	(☐) SIM (☒) NÃO	

* Os pesos das provas serão definidos pelos Centros Acadêmicos das respectivas unidades **devendo a soma deles ser igual a 10 (dez)** pontos e observando-se o peso mínimo obrigatório (peso 03) para cada uma das provas escrita e didática, em conformidade com o Art. 34, inciso III, da Resolução nº 15/2022 - CEPE/UFPE.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CONCURSO
01. Materiais Bioativos e Biomateriais; 02. Caracterização de Materiais; 03. Materiais Compósitos, Materiais Híbridos, Colóides; 04. Materiais Funcionais Avançados: Propriedades Ópticas e Aplicações Tecnológicas 05. Materiais Nanoestruturados; 06. Materiais Poliméricos; 07. Inteligência Artificial e <i>Design</i> de Materiais

- 08. Química do Estado Sólido
- 09. Técnicas de Caracterização por Microscopia
- 10. Superfícies, Interfaces, Películas

ORIENTAÇÕES PARA PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA (se houver)

ORIENTAÇÕES PARA DEFESA DE MEMORIAL

A etapa de Defesa de Memorial destina-se a avaliar a trajetória, conhecimentos e habilidades do candidato em relação à área de conhecimento do concurso e terá **duração máxima de 60 (sessenta) minutos**, sendo **até 20 (vinte) minutos para apresentação por parte do candidato**.

O memorial consistirá na descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, de forma discursiva e circunstanciada, incluindo sua produção científica e outras atividades profissionais, individuais ou em equipe, todas relacionadas à área de conhecimento em exame.

Todos os candidatos serão submetidos à arguição pela Comissão Examinadora.

1. O memorial deve ressaltar as atividades de pesquisa e didáticas na área de Química de Materiais.

2. O Memorial, descrevendo as atividades científicas, acadêmicas, extensionistas e profissionais do(a) candidato(a) deverá:

- a) Apresentar, de maneira organizada, a contribuição do candidato para cada uma das áreas em que sua atuação acadêmica ou profissional tenha sido relevante;*
- b) Estabelecer os pressupostos teóricos e os marcos conceituais dessa atuação;*
- c) Discutir os resultados alcançados;*
- d) Sistematizar a importância da contribuição realizada;*
- e) Identificar os possíveis desdobramentos, impactos e as consequências dessa contribuição.*

3. Ao Memorial entregue no ato da inscrição, deverão ser acrescentadas:

a) Cópias integrais de todos os trabalhos do candidato publicados nos últimos dez anos, no prelo ou aceitos em revistas nacionais ou estrangeiras, ou na forma de capítulos de livros:

- (1) No caso de trabalhos no prelo, o candidato deverá incluir cópia das provas tipográficas e número identificador de objetos digitais (DOI);*
- (2) No caso de trabalhos aceitos para publicação, o candidato deverá incluir cópia do mesmo o candidato deverá incluir cópia do mesmo e do comprovante de sua aceitação definitiva;*
- (3) Não serão aceitos e, portanto, não deverão ser incluídos, trabalhos submetidos ou em preparação;*

b) Cópias de documentos comprobatórios de teses e dissertações orientadas pelo candidato e defendidas com sucesso;

c) Cópias de termos de concessão de bolsas de iniciação científica sob orientação do candidato;

d) Cópias de termos de concessão de bolsas de pós-doutorado sob supervisão do candidato;

e) Cópia da ficha catalográfica de cada livro redigido e publicado pelo candidato nos últimos cinco (5) anos;

g) Cópia da ficha catalográfica de cada capítulo de livro redigido e publicado pelo candidato nos últimos 10 (dez) anos;

h) Cópia de cada pedido de privilégio de patente ou patente depositada pelo candidato, nos últimos 10 (dez) anos, junto ao INPI ou a organismos internacionais congêneres.

ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO (se houver)

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

Tabela definida para análise dos títulos dos candidatos em conformidade com as orientações dos arts. 31 e 32 da [Resolução nº 15/2022 – CEPE/UFPE](#).

ITENS	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
1.	Experiência de magistério na graduação ou pós-graduação	
	As atividades de magistério serão avaliadas com base na carga horária ministrada, na diversidade de assuntos e/ou disciplinas, na qualidade e nível dos cursos, metodologias didáticas e de avaliações.	2,0
2.	Produção científica, técnica e de extensão, nos últimos 05 (cinco) anos, subdivida em:	
	2.1. Trabalhos publicados ou equivalentes de divulgação dos produtos da área	
	Os trabalhos publicados serão avaliados com base nos principais indicadores bibliométricos relevantes para a área, na qualidade e relevância da contribuição científica do candidato, e na aderência da produção científica do candidato à área do concurso. Não serão considerados os trabalhos que não apresentarem aderência à área do concurso ou a linhas de pesquisa imediatamente correlatas;	5,0
	Os livros ou capítulos de livros publicados serão avaliados com base na qualidade e relevância da contribuição científica do candidato e também no enquadramento do livro na área do concurso. Serão observados também a editora do livro, o corpo editorial (se houver) e a abrangência de circulação;	
	As patentes serão avaliadas com base no seu âmbito, seu licenciamento, na qualidade e relevância da contribuição científica do candidato, e no enquadramento da patente na área do concurso;	
	2.2. Trabalhos apresentados em eventos científicos da área	
	Trabalhos apresentados em eventos científicos serão avaliados com base na qualidade e relevância do evento, na contribuição científica do candidato para o trabalho, na forma de apresentação, e no enquadramento trabalho na área do concurso;	0,5
	2.3. Participação em projetos, programas e ações de extensão e pesquisa na área	
	As participações em projetos serão avaliadas com base na relevância do projeto/programa/ação, na forma de participação, e no enquadramento do projeto/programa/ação na área do concurso;	0,5
3.	Atividades profissionais ligadas a área do concurso, tais como vínculo empregatício com indústria e/ou com instituição de pesquisa e/ou ensino, pós-doutoramento ou equivalente;	
	As atividades profissionais serão avaliadas com base no tipo de atividade exercida, na qualidade e reputação da indústria ou instituição, no tempo de exercício da atividade, e no impacto da atividade na experiência profissional do candidato;	0,5
4.	Exercício de atividades ligadas à administração universitária;	
	As atividades administrativas serão avaliadas com base no cargo exercido, tempo de exercício, e no impacto das ações no exercício;	0,5
5.	Outras atividades correlatas	

	(1) Serão consideradas atividades correlatas àquelas relacionadas à orientação e coorientação na formação científica e acadêmica de recursos humanos nos níveis de iniciação científica, mestrado e doutorado, assim como a supervisão de pós-doutorado; (2) As atividades correlatas serão avaliadas com base no tipo de atividade, no tempo de exercício da atividade, e no impacto da atividade na experiência profissional do candidato.	1,0
	SOMATÓRIO	10

